

**PORTARIA Nº 246 – DG, DE 14 DE JULHO DE 2017.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 2482*

**Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados por ocasião do aniversário conforme abaixo:

<b>Mat.</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Mês Aniversário:</b>
165	<b>Arsenia Pinheiro Fonseca</b>	Setembro/2017
786	<b>Elpidio Ferreira Lopes</b>	Setembro/2017
763	<b>Rodrigo Rodrigues Noletto</b>	Agosto/2017

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de julho de 2017.

**Sandro Henrique Armando**  
Diretor Geral